



IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL PARA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Data: 13 de maio de 2026 **Hora de Início:** 14h15 **Local:** Reunião online via Google Meet

1. Abertura e Verificação de Quórum:

Após a verificação de presença, constatou-se a existência de quórum legal para a instalação dos trabalhos, conforme o Art. 9º, II, do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis (IMPRAL). Estiveram presentes o Superintendente do Impral, Sr. Elder Germano Veloso, e os senhores(as) conselheiros(as) membros(as) titulares do Conselho Fiscal: Jean Carlos Lima, Maria Gegina Guimarães Menossi, Maria Juliana Naves Souza, e Pedro Henrique Silva Teixeira (Presidente), nomeados pelo Decreto n.º 111, de 25 de junho de 2025, e Mariana Fonseca Alvares, suplente conduzida ao cargo de conselheira titular pela Portaria nº 02, de 13 de março de 2026; e do Conselho Administrativo: Valdirene Aparecida de Oliveira (presidente), Marcio José dos Santos Fiori, Ana Paula Tavares Milan, Murilo Ivan de Oliveira Souza, nomeados pelo Decreto n.º 110, de 25 de junho de 2025; e Alex Rodrigo da Silva (Suplente de Mônica Costa de Oliveira, nomeado pelo Decreto n.º 140, de 29 de setembro de 2025).

2. Ordem do Dia:

Conforme o Art. 18, d) e Art. 9º, IV, do Regimento Interno de ambos Conselhos, a Ordem do Dia foi estabelecida para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Apresentação, em resumo, das contas do Impral referente ao exercício de 2025.
- b) Aprovação das contas pelos conselhos.

3. Apresentação, Discussão e Votação das Matérias:

3.1. Apresentação, em resumo, das contas do Impral referente ao exercício de 2025

O Superintendente apresentou informações sobre a gestão do Impral em 2025, quais sejam:

- **Gestão dos benefícios:**
 - 168 beneficiários aposentados em janeiro de 2025 e 180 em dezembro de 2025;
 - 45 beneficiários pensionistas em janeiro de 2025 e 49 em dezembro de 2025;
 - 805 Contribuintes ativos em janeiro de 2025 em dezembro de 2025, sendo:
 - Prefeitura em Janeiro igual a 799 e em dezembro, 801;
 - Câmara Municipal em Janeiro igual a 6 e em dezembro, 4.



IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

- **Receitas arrecadadas**
 - Valor dos repasses financeiros igual à R\$ 9.520.679,82 recebidos (Câmara e Prefeitura);
 - Recebimento do parcelamento 288/2018 igual a R\$ 220.769,28, referente à restituição ao regime próprio das despesas realizadas pelo IMPRAL que excederam ao limite de 2% sobre o total da remuneração dos servidores ativos, nos exercícios anos de 2008, 2009 e 2011, conforme o artigo 15 da Portaria MPS nº 402/2008.
 - Recebimento Compensação Previdenciária no valor de R\$ 341.624,36.

- **Despesas realizadas (Valores gastos e limites):**
 - Despesas com pessoal (Jan a Dez + 13º) igual a R\$ 5.923.297,07;
 - Despesas Judiciais iguais a R\$ 38.156,95;

- **Limite Gastos Administrativos igual a R\$ 673.267,71;**
 - Valor efetivamente utilizado de R\$ 511.386,78;
 - Saldo igual a R\$ 161.880,93;

- **Investimentos**
 - Saldo carteira em janeiro de 2025 (até 31/12/2024) igual a R\$ 108.421.600,55;
 - Saldo em carteira dezembro de 2025 igual a R\$ 126.670.907,54;
 - Meta de 9,58%, Resultado de 13,83% e Evolução patrimonial de 17,19%;

Em resumo, o Superintendente destacou que:

- As contas foram prestadas e todas as despesas estiveram amparadas no devido processo administrativo;
- A Meta atuarial “batida”, diga-se, superada, inclusive com evolução patrimonial de 17,9%;
- As despesas administrativas foram realizadas abaixo do permitido, com saldo de saldo de R\$ 161.880,93 reinvestido nas aplicações financeiras do instituto em prol do servidor.
- Em 2025, a prestação de contas foi realizada mensalmente, com aprovação de 100% dos membros dos conselhos e comitê de investimentos.

3.2. Aprovação das contas pelos conselhos

Não houve questionamentos acerca da prestação de contas realizada e das informações apresentadas, sendo as contas referentes ao exercício financeiro de 2025 aprovadas por unanimidade dos membros presentes, em conformidade com as atribuições dos Conselhos



IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Administrativos e Fiscal, conforme as disposições da Lei Complementar nº 211/2024 e dos artigos 7º de ambos Regimentos Internos.

Altinópolis, 13 de maio de 2026.

Assinaturas:

Elder Germano Veloso
Superintendente do IMPRAL

Valdirene Aparecida de Oliveira
Presidente do Conselho Administrativo

Marcio José dos Santos Fiori
Membro Titular do Conselho Administrativo

Ana Paula Tavares Milan
Membro Titular do Conselho Administrativo

Murilo Ivan de Oliveira Souza
Membro Titular do Conselho Administrativo



IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Alex Rodrigo da Silva

Membro Suplente do Conselho Administrativo

Pedro Henrique Silva Teixeira

Presidente do Conselho Fiscal

Jean Carlos Lima

Membro Titular do Conselho Fiscal

Maria Gegina Guimarães Menossi

Membro Titular do Conselho Fiscal

Maria Juliana Naves Souza

Membro Titular do Conselho Fiscal

Mariana Fonseca Alvares

Membro Titular do Conselho Fiscal